



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.152/2025
PROJETO DE LEI Nº 1.853/2024
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Inclui no Calendário Turístico do Estado
o espetáculo teatral Paixão de Cristo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado da Paraíba o espetáculo Paixão de Cristo, realizado, anualmente, no Forte de Santa Catarina, localizado no município de Cabedelo- PB, durante a Semana Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 12 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente